



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA      PROCESSO 88.136

PROJETO DE LEI 13.681, do Vereador MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, que prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de compilação de informações sobre serviços às mulheres (“Link da Mulher”).

### PARECER

A esta Comissão cabe examinar e emitir parecer sobre a “promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual” (Regimento Interno, art. 47, inciso IV, alínea *a*, item 1).

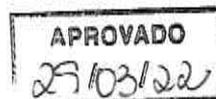
Em tal quadro insere-se esta proposta, cuja justificação bem assinala o mérito:

“(…) O acesso à informação se torna importante ferramenta de garantia de direitos e defesa pois permite que mulheres conheçam a fundo seus direitos e possam, assim, exercitá-los amplamente. Ao mesmo tempo, o acesso à informação possibilita que as mulheres tomem decisões mais informadas e eficazes relacionadas aos seus direitos, em áreas como educação, saúde, trabalho, direitos sexuais e reprodutivos. O acesso à informação também é crucial para que as mulheres possam exercer sua cidadania.”

Por considerar oportuna a matéria e indiscutível sua pertinência, este relator conclui registrando voto favorável.

Sala das Comissões, 29-03-2022.

PAULO SERGIO MARTINS  
“Paulo Sergio – Delegado”  
Presidente e Relator



ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR  
“Juninho Adilson”

ANTONIO CARLOS ALBINO  
“Albino”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
“Quézia de Lucca”

ROBERTO CONDE ANDRADE  
“Pastor Roberto Conde”